



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - DIREÇÃO ENSINO, PESQ. EXTENSÃO**

RESULTADO Nº 11 / 2021 - DEPE/ARA (11.01.02.02.02)

Nº do Protocolo: 23349.000718/2021-01

Araquari-SC, 08 de março de 2021.

**RESULTADO DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO À ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO
EDITAL Nº 02/2021 - GAB/ARAQ**

A Coordenadora Geral de Ensino Superior instituída pela Portaria nº 56/2020 - D.O.U. de 11/02/2020 do Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus* Araquari, no uso de suas atribuições legais, divulga que não houve pedido de reconsideração quanto à admissibilidade das propostas submetidas ao Edital nº 02/2021 - GAB/ARAQ.

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 17:44)

MARLISE POMPEO CLAUS
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGES/ARA (11.01.02.39)
Matrícula: 1800361

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **08/03/2021** e o código de verificação: **d73575ed62**